

COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS - CLAPs

ATA DA 001ª REUNIÃO

Às 09 horas e 30 minutos do dia 21 de janeiro de 2022, na sala de reuniões da Autoridade Portuária de Santos, em Santos, foi instalada a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o inciso VII - artigo 4º do Decreto nº 10.703, de 18 de março de 2021, publicado no DOU em 19/05/2021, bem como a Resolução Conaportos nº 08.2021, datada de 8/11/2021, realizando sua primeira reunião. Compareceram os seguintes representantes: Fernando Henrique Passos Biral e Afrânio Moreira, pela Autoridade Portuária; Luciana Fuschini Nave, pela Polícia Federal; Richard Fernando Amoedo Neubarth, pela Receita Federal; Erica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA. Fica registrado que os representantes do MAPA e ANTAQ não compareceram à reunião por terem testado positivo para Covid 19. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Jorge Leite dos Santos e apoio do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Iniciando a reunião, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01** - Tomar conhecimento da Resolução CONAPORTOS nº 08.2021, datada de 8/11/2021, que instituiu as Comissões Locais das Autoridades nos Portos. A Comissão registra que tomou conhecimento. **I.02** - Designação dos Membros Titulares e Suplentes da CLAPS 2022. Foram designados pelos órgãos anuentes locais, em conformidade com o Decreto nº 10.703, datado de 18/03/2021, por meio de ofícios, e, e-mails enviados a Secretaria, como membros titulares e suplentes da Comissão, os seguintes nomes: Fernando Henrique Passos Biral (titular) e Afrânio Moreira (suplente), pela Autoridade Portuária; Luciana Fuschini Nave (titular) e Sandro Pataro Myrrha de Paula e Silva (suplente), pela Polícia Federal; Richard Fernando Amoedo Neubarth (titular) e Reinaldo Augusto Angelini (suplente), pela Receita Federal; André Minoru Okubo (titular) e Gabriela Akemi Cardoso Gagliardi Takeda (suplente), pelo MAPA, Erica Cristina Santos Carvalho (titular) e Rodrigo Balbuena Machado (suplente), pela ANVISA; Guilherme da Costa Silva (titular) e Daniel Alves dos Santos (suplente), pela ANTAQ. Como convidado da Autoridade Marítima para esta reunião compareceu o Comandante Romulo Junior, tendo em vista que a passagem de comando da Capitania dos Portos será realizada dia 26/01/2022, e somente após serão encaminhados os nomes dos membros titular e suplente da Autoridade Marítima nesta Comissão. Na sequência, a Comissão apreciou os seguintes assuntos: **II.01** - Aprovação do Regimento Interno da CLAPS 2022. *A Comissão registra que tomou conhecimento e decidiu encaminhar a minuta do*

Regimento Interno a todos os membros, a fim de que sejam manifestadas possíveis sugestões, no prazo de 60 dias, para aprovação na próxima reunião a ser realizada em 26/04/2022.

II.02 – Elaborar Plano de Trabalho Anual CLAPS 2022. Os membros da Comissão presentes na reunião relacionaram os seguintes temas para o Plano de Trabalho anual/2022: 1) Discussão sobre Integração de Sistema de Operações – PCS. Sobre o tema, a área técnica da SPA irá preparar apresentação próxima reunião; 2) Follow up sobre Operações Portuárias; 3) Follow-up sobre a situação da Covid19 no Porto de Santos (Anvisa); 4) Follow up sobre Segurança no Porto de Santos (Polícia Federal). A Comissão decidiu ainda, que a Secretaria envie e-mail aos representantes do MAPA e ANTAQ para que possam sugerir temas de seus respectivos órgãos, para serem incluídos no referido Plano de Trabalho. **II.03** - Instituir o Comitê Técnico Meio Ambiente e Manutenção de Embarcações - CT-MAE, sob a coordenação do Superintendente de Meio Ambiente da SPA, Sr. Mauricio Bernardo Gaspar Filho. A Comissão aprovou a instituição do referido Comitê Técnico, conforme apresentado, e solicitou que seja apresentado, na próxima reunião, o escopo dos trabalhos para o ano de 2022. **II.04** - Instituir o Comitê Técnico Prevenção de Sinistros - CT-PS, sob a coordenação do Gerente de Segurança do Trabalho da SPA, Sr. Ernesto Henriques da Costa Junior. A Comissão aprovou a instituição do referido Comitê Técnico, conforme apresentado, e solicitou que seja apresentado, na próxima reunião, o escopo dos trabalhos para o ano de 2022. **II.05** - Aprovar o Calendário Trimestral de Reuniões da CLAPS para 2022. A Comissão aprovou o calendário de reuniões trimestrais para 2022, da seguinte forma: 26/04; 26/07 e 25/10. Em seguida passou para o item **III – OUTROS ASSUNTOS**. Foi deliberado pelos membros da Claps, que o IBAMA terá um convidado permanente na Comissão, tendo em vista sua importância nas matérias que serão discutidas. Relativamente ao tema Dragagem, o Coordenador da Comissão, Fernando Biral, *relatou sobre o status da contratação, pontuando que foi assinado o contrato com a empresa Van Oord vencedora do certame licitatório. Entretanto, após assinatura, a SPA foi notificada de decisão liminar mantendo o contrato da empresa DTA em vigor até que fosse decidido a alegação da contratada de que o prazo de vigência do contrato deveria ser igual ao prazo de execução. A SPA ganhou em primeira instância e aguarda a ratificação da decisão para dar seguimento ao contrato com a Van Oord. O Coordenador, informou ainda, que o Ministério da Infraestrutura publicou nesta quarta-feira (19/01) a Portaria nº 66 que altera os limites jurisdicionais do Porto Organizado de Santos. A definição da nova poligonal, assim denominado o perímetro administrativo que compreende acessos, instalações, terminais arrendados e áreas de expansão do porto público, atualiza o traçado em vigor desde 2020, quase duplicando a área seca sob administração da Santos Port Authority (SPA) de 8 km² para 15,5 km². A expansão*

incorpora áreas greenfield para desenvolvimento de novos empreendimentos e agrega valor à desestatização da SPA, programada para ocorrer no segundo semestre. Trata-se de uma nova fronteira de expansão do Porto na parte continental de Santos, em direção ao fundo do canal de navegação, composta principalmente pela Ilha de Bagres e pelo Largo do Caneu que, juntos, respondem por aproximadamente 6 km² dos novos 8 km². A modelagem da desestatização, cujos documentos devem ser divulgados ao longo das próximas semanas, já contemplará a “duplicação” do Porto, o que implica um importante e decisivo passo para agregar valor ao ativo no leilão. O diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação da SPA, Bruno Stupello, informou que o porto público pré-expansão conta com quase 95% das áreas operacionais ocupadas – o que significa um baixo nível de ociosidade. Novamente com a palavra, o Presidente Fernando Biral, afirmou ainda, que a nova poligonal abre um leque de oportunidades de investimentos em projetos como porto-indústria e novos terminais, o que traz um enorme potencial de crescimento econômico para a região. A definição da ocupação das áreas será feita por meio do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ). Além da área seca, a poligonal do Porto de Santos inclui áreas marítimas de fundeio, o canal de navegação e suas bacias de evolução (no estuário) e a Usina Hidrelétrica de Itatinga. Espalha-se por cinco municípios: Santos, Guarujá, Cubatão, Bertioga e Biritiba-Mirim (área de preservação ambiental da Serra do Mar, anexa à Usina de Itatinga). Por fim, a Comissão deliberou que as Atas da CLAPs sejam assinadas pelo Coordenador e o Secretário, após aprovação de todos os participantes, solicitando que a lista de presença assinada seja anexada a ata.

V – ENCERRAMENTO. Nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. **Mesa:** Fernando Henrique Passos Biral – Coordenador; Jorge Leite dos Santos - Secretário. **Membros Presentes:** Fernando Henrique Passos Biral e Afrânio Moreira, pela Autoridade Portuária; Luciana Fuschini Nave, pela Polícia Federal; Richard Fernando Amoedo Neubarth, pela Receita Federal; Erica Cristina Santos Carvalho, pela ANVISA.

Fernando Henrique Passos Biral
PRESIDENTE

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO